

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO CNPJ: 06.052.138/0001-10



PORTARIA Nº 033/2022, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Concede licença sem vencimento ao servidor IZILMA DUARTE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87 da Lei Municipal Nº 499/2009, de 30 de novembro de 2009, considerando Requerimento de Licença sem Vencimento formulado pelo servidor em 03/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em 02/01/2023 e término em 02/01/2025, a servidora IZIELMA DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Agente Social, admitida em 02 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BURITI BRAVO/MA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Luciana Borges Leocádio Prefeita Municipal de Buriti Bravo CPF: 476.517.843-91

LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

Prefeita Municipal

CIENTE			×	
EM:	_/_	/	_	
IZIELMA	A DUA	RTE		